



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **labiosos estudos visando-se denominar "Albino Quartarolo" a praça localizada no cruzamento das ruas Amazonas e Silvia, bairro Nova Gerty.**

A área em questão tem uma forte ligação histórica e afetiva com a família de Albino Quartarolo. O terreno onde hoje se encontra a praça pertenceu a ele por mais de 70 anos, desde o tempo em que os caminhos da região ainda eram de terra. Mesmo naquela época, já havia rumores de que um dia a rua seria aberta, e em 1992, essa previsão se concretizou, com a abertura da via entre a rua Lourdes e a rua Silvia, resultando na desapropriação de parte do terreno para a formação da praça.

O neto de Albino Quartarolo, que mora ao lado da praça, dedica-se ao cuidado e manutenção do local com grande apreço, demonstrando um forte vínculo afetivo com o espaço. Além disso, a mãe de seu neto, que possui dificuldades de locomoção, e diversos vizinhos, aproveitam a sombra das árvores da praça, especialmente em dias de calor, tornando o espaço uma área de convivência e descanso



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

importante para a comunidade.

A nomeação da praça em homenagem a Albino Quartarolo seria uma forma de preservar a história do bairro e de reconhecer a contribuição da família Quartarolo para o desenvolvimento local. A dedicação de seu neto ao cuidado com o espaço reforça a importância dessa homenagem, sendo um tributo à memória de Albino e à sua ligação com o local.

Plenário dos Autonomistas, 05 de setembro de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR